

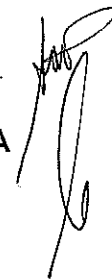
## ATA N.º23

## Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2021

-----Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e onze minutos, reuniu ordinariamente, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Vizela, sob a presidência de António Fernando Pereira Carvalho, com a assistência de Júlio Gomes da Costa, como primeiro secretário, e de Márcia Patricia Carneiro Costa, como segundo secretário. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE**

**MEMBROS:** Eleitos pelo Movimento Vizela Sempre: Jorge Miguel da Costa Oliveira, Francisco Agostinho Carvalho Guimarães, Filipa Sousa, José Manuel Correia de Oliveira, João Augusto Mendes Costa, Irene Manuela Ferreira da Costa e Luís Almeida. Eleitos pela Coligação "Vizela é para todos" – PSD/CDS/PP: Francisco Manuel Monteiro e Pacheco Ribeiro, Manuel Fernando da Costa Leite, Cecília Maria Vilela Correia, Mário Filipe de Sousa Pimenta, Marta Diana da Silva Fernandes. Eleitos pelo PS - Partido Socialista: António da Silva Ferreira e Pedro Miguel da Costa Oliveira. Na qualidade de deputados independentes: Carlos Alberto Carneiro da Costa, Ana Maria da Costa Cunha, Ana Rita Araújo e Ana Filipa Ferreira. Na qualidade de presidentes de junta de freguesia: pela União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), Mário José de Azevedo Oliveira; pela freguesia de Santa Eulália, Manuel António Lopes Pedrosa; Pela União de Freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio), António José da Costa Ferreira; pela freguesia de Vizela (Santo Adrião), Luis Carlos Silva Magalhães; pela freguesia de Infias, Francisco Alberto Vilela Correia. **PELO EXECUTIVO CAMARÁRIO ESTIVERAM PRESENTES:** Presidente da Câmara, Victor Hugo Salgado e Vereadores Joaquim Meireles, Agostinha Freitas, Jorge Pedrosa, Maria Fátima Andrade, Dora Gaspar e Eugénio Silva.

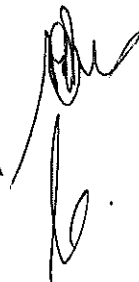
**SECRETARIOU:** Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito. Verificada a presença dos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º1.1 – INFORMAÇÕES:** O Sr. Presidente da Mesa informou sobre a desvinculação das deputadas Ana Maria da Costa Cunha, Ana Rita Araújo e Ana Filipa Ferreira do Grupo Municipal do Partido Socialista, passando a exercer o seu mandato como independentes ou deputadas não inscritas. Mais disse que, nesse seguimento e ao abrigo do n.º4 do art. 38.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vizela, a conferência de líderes deliberou atribuir às deputadas os seguintes tempos: 2 minutos no

**ATA N.º23****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2021**

período de 'antes da ordem do dia' e 1 minuto no período da 'ordem do dia', retirados do tempo de intervenção do Grupo Municipal do PS. **CORRESPONDÊNCIA ENVIADA:** Presidente CMV - FW: PEDIDO DE DOCUMENTOS À CÂMARA MUNICIPAL; Líder Municipal do Partido Socialista - Carlos Alberto Carneiro da Costa; RE: PEDIDO DE GRAVAÇÃO DA SESSÃO DA AM DE 17.12.2020; Deputados municipais - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 25.02.21; Deputados municipais - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 24.02.21; Líder Municipal do Partido Socialista; Carlos Alberto Costa - FW: PEDIDO DE DOCUMENTOS À CÂMARA MUNICIPAL; Líderes municipais - Convocatória para reunião de líderes - dia 19.02.21 às 18.30h; Deputados municipais - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 24.02.21; Executivo municipal - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 24.02.21; Deputada Ana Cunha - RE: Envio de documentos; Deputado Carlos Alberto Costa - RE: DESVINCULAÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA; Deputada Ana Cunha - RE: Envio de documentos. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:** Deputada Filipa Sousa - RE: Intervenções na sessão da AM de 17.12.20; Fernando Costa ; Líder do grupo municipal da Coligação - Re: Intervenções na sessão da AM de 17.12.20; Deputado Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do MVS - Re: Intervenções deputados MVS na AM 17.12.2020; Deputada Ana Rita Araújo - Re: Intervenções na sessão da AM de 17.12.20; Deputada Ana Ferreira - Re: Intervenções na sessão da AM de 17.12.20; Deputada FRANCISCO RIBEIRO - Re: Intervenções na sessão da AM de 17.12.20; Grupo Parlamentar do PCP - Informação sobre a proposta do PCP de apreciação da especialista das iniciativas sobre as freguesias; ANAM - ANAM reuniu com a CCDR do Norte; Carlos Alberto Carneiro da Costa - Líder do Grupo Municipal do PS - INTERVENÇÕES DOS DEPUTADOS DO PS; Carlos Alberto Carneiro da Costa - Líder do Grupo Municipal do PS - PEDIDO DE GRAVAÇÃO DA SESSÃO DA AM DE 17.12.2020; Carlos Alberto Carneiro da Costa - Líder do Grupo Municipal do PS - PEDIDO DE DOCUMENTOS À CÂMARA MUNICIPAL; ANAM - Publicações ANAM - Fórum TSF: As autárquicas devem ser adiadas por causa da pandemia?; Deputado Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do MVS - Re: Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 24.02.21; ANAM - Direito de Oposição e Impacto da Pandemia COVID-19 no Funcionamento da Democracia Local - Inquérito por

**ATA N.º23****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2021**

Questionário; Grupo Parlamentar Os Verdes - Pergunta ao Governo - Dificuldades de acesso à internet numa parte significativa do país; Grupo Parlamentar Os Verdes - Pergunta ao Governo - Avarias em computadores cedidos aos alunos no âmbito do Programa Escola Digital; Presidente CMV - PEDIDO DE DOCUMENTOS À CÂMARA MUNICIPAL; Grupo Parlamentar do PCP - Propostas do PCP: Medidas urgentes de apoio no âmbito do Estado de Emergência; Carlos Alberto Carneiro da Costa - Líder do Grupo Municipal do PS - DESVINCULAÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA; Deputado Carlos Alberto Carneiro da Costa - Reunião de Líderes Municipais; ANAM - Lançamento do livro "e-Planning & Ubiquidade"; ANAM - Iniciativas CVEL; Deputada Ana Cunha - Envio de documentos; ANAM - Seminário "A Participação dos Cidadãos nas Assembleias Municipais"; Deputada Ana Cunha - RE: Envio de documentos; Grupo Parlamentar do PCP - PCP: Informação no âmbito do processo legislativo sobre a reposição das freguesias extintas; Deputado Carlos Alberto Carneiro da Costa - GUIÃO DE VOTAÇÃO; Fernando Costa - Líder do grupo municipal da Coligação - Intervenções; Deputada Ana Cunha - Sentido de votação dos membros do PS Vizela; Deputada Ana Cunha - Declarações de voto \_PS Vizela; Deputado Pedro Miguel da Costa Oliveira - Justificação da falta de comparência à sessão da Assembleia Municipal de 24 de Fevereiro de 2021; Deputada Cecília Correia - Intervenção Assembleia Municipal; Deputada Irene Costa - Intervenções na Assembleia Municipal de 24.02.2021; ANAM - Webinar subordinado ao tema "O contributo da Auditoria Interna na transparência da informação nas Autarquias"; ANAM - Direito de Oposição e Impacto da pandemia COVID-19 no Funcionamento da Democracia Local - Inquérito por Questionário; CMV - 23.º aniversário do Município de Vizela; Grupo Parlamentar do PCP - PCP leva à votação Projeto de Lei que estabelece o regime para a reposição de freguesias extintas; Grupo Parlamentar do PCP - Reposição das Freguesias extintas de acordo com a vontade das populações; Grupo Parlamentar do PCP - Rejeição da Proposta do PCP para a reposição das freguesias de acordo com a vontade das populações nas próximas eleições autárquicas; Grupo Parlamentar do PCP - Agendadas para discussão iniciativas do PEV na Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território - 17 de março; CMV - Convite apresentação do projeto do Castelo de Vizela; CMV - Convite

**ATA N.º23****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2021**

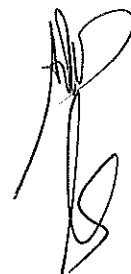
apresentação Biblioteca sobre Rodas; CMV - Convite apresentação da Projeto Educativo Local de Vizela; ANAM - A RELEVÂNCIA LOCAL DA ECONOMIA SOCIAL. **PONTO N.º1.2 – ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, submete-se à votação a ata n.º21, relativa à sessão da Assembleia Municipal, realizada a 24 de fevereiro de 2021, a qual **foi aprovada com 25 votos a favor (onze do Movimento Vizela Sempre, oito da Coligação 'Vizela é para todos', duas do PS e quatro dos deputados Carlos Alberto Costa, Ana Maria da Costa Cunha, Ana Rita Araújo e Ana Filipa Ferreira) e uma abstenção do Movimento Vizela Sempre.** **PONTO 1.3. – VOTOS LOUVOR/RECOMENDAÇÕES. PONTO N.º1.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS:** A primeira intervenção foi do deputado Carlos Alberto Costa, que disse que na Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021, o Sr. Presidente "destacou que nestes quatro anos de mandato, este Executivo baixou a dívida em 3,5 milhões de euros e que conseguiu um financiamento do quadro comunitário de 9 milhões de euros", questionando se será que a Câmara Municipal baixou mesmo a dívida em 3,5 milhões de euros ou 3.348.141,66 euros como diz o cartaz da propaganda eleitoral. O deputado disse que a afirmação é falsa e que a Câmara não baixou a dívida em 3,5 milhões de euros porque ao longo do mandato contraiu novos empréstimos no valor total de 2.222.418,05 euros. Disse que, por isso, aos valores propagandeados de redução da dívida há que retirar 2.222.418,05 euros, pelo que a Câmara até agora apenas reduziu a dívida em pouco mais que 1,1 milhões de euros, muito longe dos valores propagandeados, dizendo ao Edil que a sua afirmação é falsa e é tempo de parar de enganar os vizelenses. Seguiu-se a deputada Ana Cunha, que falou sobre a apresentação pública do projeto do castelo, que contempla um café-concerto, um restaurante, um museu alusivo à luta autonómica, uma pequena biblioteca temática e, num edifício construído de raiz, um museu da mota. Disse que todos têm uma opinião sobre o melhor destino a dar ao castelo, mas que a maioria dos vizelenses quer certamente três coisas: que se mantenha na nossa propriedade, que seja requalificado e que seja um equipamento que sirva os vizelenses em geral. A deputada disse que defende tornar o Castelo um polo cultural, no entanto considera o projeto apresentado

**ATA N.º23****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2021**

reductor, sendo imperativo apostar numa estratégia autêntica de valorização e potencialização do património material e imaterial histórico e ambiental que se deve traduzir na criação de espaços culturais com agendas diversificadas: como museus, centros de produção cultural funcionais, observatórios e um auditório condigno que possa receber todo o tipo de espetáculo, ou seja, um centro de interpretação do património cultural e ambiental que, primeiramente, promova a cultura e a educação para os vizelenses, mas que também seja um polo de atração turístico. Disse que, antes de iniciar qualquer projeto físico é importante começar a delinear um projeto cultural e ambiental sério e independente e que é importante dotar a câmara Municipal de técnicos especializados nas áreas de ação, para que se comecem a delinear estratégias para a sua implementação. Seguiu-se o deputado Pedro Oliveira, que afirmou que nós como democratas temos que aceitar a desvinculação por parte dos Deputados e reconhecer duas coisas - ou não apresentámos uma equipa credível ou os Deputados, ao longo dos últimos 3 anos, não conseguiram representar os eleitores, defendendo os verdadeiros anseios e expectativas das pessoas com a sigla do Partido. Questionou se os deputados estariam nas funções em defesa de uma causa maior ou na defesa dos seus interesses pessoais, questionando-os se não consideram que os eleitores merecem uma justificação sobre as razões da desvinculação da Bancada do PS. Pedro Oliveira disse que todos os Deputados eram independentes eleitos pela lista do PS e que os únicos militantes do PS que entraram nas listas à Assembleia Municipal continuam aqui do lado da bancada Municipal em representação do PS. O deputado do PS criticou as questões que têm vindo a ser colocadas pelo deputado Carlos Alberto Costa, dizendo que, às suas perguntas, o Executivo tem vindo a responder uma a uma, não com Demagogia, mas com factos ou melhor com resultados verificáveis no terreno. Disse não pretender estar a defender o Executivo ou o MVS mas que não pode compactuar com a verdadeira demagogia. O deputado disse ainda que esta proposta de valorização do Castelo de Vizela ocorre porque nas suas funções de Deputado do PS, apresentou uma visão sobre o futuro daquele espaço e que este Executivo cedeu e compreendeu que provavelmente esta era a melhor solução e fez um esforço para vir ao encontro do PS e das suas propostas. A seguir, usou da palavra o deputado Mário

**ATA N.º23****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2021**

Pimenta, que lembrou o 25 de abril, um golpe de estado que cristalizou liberdades pessoais e coletivas, assim como a emancipação da democracia e da liberdade de direitos em Portugal. Disse que neste momento resta questionar quanto desta liberdade é real ou ficcionária, afirmando que existe uma dissociação entre a liberdade simbólica e a liberdade prática, acrescentando que, mais do que cumprir Abril, há que dar continuidade ao legado de Abril. O deputado deixou um apelo a todos os partidos políticos: que a discussão de ideias deve ser feita com respeito pela população; a população deve ser enquadrada de forma ativa na tomada de decisões que lhe dizem respeito, com preponderância relativa aos jovens. Relembrando as eleições autárquicas que se avizinham, o deputado defendeu que a população deve ser incluída na tomada de decisões, ou seja, uma democracia semi participativa. Disse que seria bom que Vizela conseguisse dar continuidade ao legado de Abril, criando plataformas que permitam o licenciamento online e que possibilitem a realização de plesbicitos online, permitindo auscultar a população local naquilo que são as decisões mais fraturantes e às quais estão associadas maiores encargos económicos e financeiros, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva. Seguiu-se a intervenção do deputado Fernando Costa, que começou por dizer que o PS está na oposição e o deputado do PS bem agora defender o Presidente da Câmara, afirmando ter ficado confuso com sobre qual é a sua bancada. Depois, o deputado da Coligação lembrou o 19 de março, data que assinala o fim da luta dos vizelenses pela liberdade, data que ficará marcada para sempre como uma vitória, e que todos devemos lembrar porque devemos defender os nossos direitos como cidadãos, assim como o 25 de Abril, uma data que todos os Portugueses lutaram, para nos libertar dos grilhões de uma ditadura, onde a opressão era a ordem do dia, as repressões, as coações, acima de tudo a falta de liberdade, uma governação de um regime ditatorial onde a opinião dos cidadãos não era ouvida, e quem se expressasse de uma forma crítica era punido. Fernando Machado disse que, o que levou os Portugueses a lutar no passado, é deturpado pelos políticos atuais e que nos leva a pensar e duvidar. Disse que, em 47 anos, a dívida dos portugueses subiu de 14% para 140% do PIB e que, á data de hoje, todo o português que nasce tem de imediato uma dívida de aproximadamente 30.000€ para pagar no futuro. Disse ser

**ATA N.º23****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2021**

compreensível e aceitável contrair dívida para melhorar as condições dos cidadãos, mas tem de haver melhorias, afirmando que a culpa é dos sucessivos governos do Partido Socialista, que de certo modo tem defraudado os portugueses com as suas políticas. O deputado afirmou que, nos últimos 20 anos da liberdade, Portugal foi governado por 14 por governos PS, e que há 20 anos atrás, a dívida portuguesa fixava-se nos 69 mil milhões, à data de hoje está no 270 mil milhões, questionando o que mudou em Portugal com este aumento de 200 mil milhões. O deputado da Coligação disse que também na história de Vizela, quase na totalidade governado pelo PS, vimos um aumento exponencial de dívida, que acabou por nos levar ao PAEL. Fernando Costa congratulou-se por fazer parte deste executivo, que nos últimos 4 anos conseguiu dar um outro rumo a Vizela, obra feita sem aumento de dívida, bastando aos vizelenses relegar o Partido Socialista para a 3ª força política em Vizela, dando espaço a um executivo de coligação pós-eleitoral para tirar Vizela do buraco em que se encontrava, afirmando que a história recente nos mostra o que a governação do PS faz, quer seja ao nível local como central e que a Coligação PSD/CDS-PP irá sempre zelar por Vizela e pelos vizelenses, regendo-se sempre por políticas de transparência e honestidade. Depois, usou da palavra o deputado Jorge Oliveira, que começou por afirmar que, a cerca de 6 meses de eleições autárquicas nada ficou para trás e ninguém ficou para trás. Disse que, desde 2017, que o caminho trilhado pelo Executivo em funções chegou a cada uma das áreas fundamentais na vida do nosso município e dos vizelenses, e que este mandato significa uma revolução na forma de fazer política em Vizela; a proximidade entre poder político e comunidade; a disponibilidade para comunicação constante; a abertura para novos desafios. O deputado lembrou a primeira fase dos eventos que catapultou Vizela para os media, destacando a simbiose entre Sociedade Filarmónica Vizelense e nomes reconhecidos da música portuguesa e que infelizmente a pandemia travou, manifestando a esperança que a normalidade de outrora regresse com ainda mais pujança. Jorge Oliveira disse que depois veio a fase das obras que se distribuiu por todo o concelho e em cada uma das freguesias e se desdobrou em inúmeras áreas de intervenção, demonstrando a equidade na estratégia de desenvolvimento do concelho como um todo. Disse ainda que, em paralelo com todas as intervenções, projetos e

**ATA N.º23****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2021**

medidas implementadas, foi seguida a linha das "contas certas", assim como a diminuição de impostos aplicados aos vizelenses. O deputado destacou também a forma como o Executivo lidou com a pandemia, estando sempre na linha da frente, com destaque para as medidas de contenção, proteção, assim como o apoio social e nas atividades do dia a dia em que os vizelenses necessitaram de apoio, e que atualmente o combate ao Covid19 passa pela estratégia de vacinação em massa e mais uma vez foram criadas alternativas para que este ato se desenrolasse no nosso concelho. O deputado afirmou que, mesmo com a Pandemia, foram levadas a cabo mais iniciativas do que alguma vez se recorda, destacando a continuidade no investimento nos nossos produtos mais diferenciadores, nomeadamente o bolinhol ou as comemorações dos 650 anos do tratado de Tagilde. Destacou também a Ciclovia, e terminado o primeiro troço, concluído de forma exímia, deixou o desafio do prolongamento da mesma, utilizando recursos endógenos como o Rio e o São Bento como pontos atrativos para esta rede ciclável. Jorge Oliveira terminou a sua intervenção com uma palavra à equipa sénior do Futebol Clube Vizela, pois, nos últimos tempos, Vizela tem estado na boca do país desportivo, pela performance desportiva do clube do nosso concelho, que representa o que de bom tem a nossa comunidade, destemida, aguerrida e ambiciosa, afirmando que, independentemente do desfecho, esta equipa deixa toda uma comunidade orgulhosa. A seguir, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, que começou por dizer ao deputado Fernando Costa que a história da democracia é muito maior que a que referiu e que ficou ainda muita realidade por referir na sua intervenção, dizendo que desde o 25 de Abril tem sido um caminho partilhado entre PS e PSD. Disse não concordar com as afirmações de que os serviços públicos têm uma realidade deplorável, nem o serviço nacional de Saúde. Depois, sobre a intervenção do deputado Carlos Alberto Costa disse que este deputado se tem refirmado aqui contra tudo o que é empréstimos, ou seja, a capacidade de construir uma Vizela diferente, dizendo, contudo, que em 24.04.03, o deputado, quando exercia funções de Vereador, votou a favor de um empréstimo de 445.000,00€ para o Mercado e Praça do Município. Victor Hugo Salgado disse que, se estivesse lá na altura também votaria a favor, assim como vota agora, ao contrário do deputado, que, no passado era a favor, e agora é contra. Em relação aos

## ATA N.º23

## Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2021

dados do outdoor, o Edil respondeu ao deputado que neste momento, a dívida até já baixou mais do que os números apresentados no outdoor, afirmando que, em outubro de 2017, a dívida era de 13,632,000,00€ e agora é de 9,996,000,00€, ou seja, a dívida baixou 3,635,000,00€, dizendo ao deputado para aceitar que dói menos. **PONTO N.º2.1**

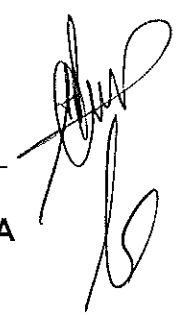
**DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE NONA ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2021 - SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2021 E A SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI DE 2021:**

Nos termos do ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, submete a Câmara à aprovação da Assembleia Municipal, a nona alteração aos Documentos Previsionais de 2021, nomeadamente a segunda alteração modificativa ao Orçamento da Despesa de 2021 e a segunda alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos de 2021, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho. **Deliberado aprovar com 22 votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre, oito da Coligação 'Vizela é para todos' e dois do PS) e quatro abstenções dos deputados independentes: Carlos Alberto Carneiro da Costa, Ana Maria da Costa Cunha, Ana Rita Araújo, Ana Filipa Ferreira).** **PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS:**

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAGILDE E VIZELA (S. PAIO):** Considerando que: – Nos termos o n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; – De acordo com as alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento urbano, do património, dos tempos livres e desporto, do ambiente e da promoção do desenvolvimento; – Por força da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município;

**ATA N.º23****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2021**

– Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; – De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; – A União das Freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio) encontra-se a desenvolver todos os procedimentos para a execução das obras de construção da Rua de Tagilde. Atento o exposto, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de: – Atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio), através da concessão da transferência do montante de € 35.000,00; – Aprovação da minuta de protocolo relativo ao apoio financeiro a atribuir à entidade supra identificada. Neste ponto, começou por usar da palavra a deputada Ana Cunha, que disse concordar totalmente com a atribuição dos apoios financeiros, no entanto considera que, por uma questão de boa gestão e transparência, o cálculo dos subsídios atribuídos deveria ser feito numa lógica de equidade, pois a realidade das freguesias é diferente, o que não aconteceu. Seguiu-se o deputado Fernando Costa que disse que o apoio às freguesias é uma das bandeiras da Coligação PSD/CDS-PP “Vizela é para Todos”. Disse que, durante todo este mandato têm sido recorrentes esses apoios suplementares, pois sendo as freguesias a primeira linha no poder local, faz todos o sentido dotar as mesmas com estes apoios suplementares. O deputado afirmou que, nestes últimos anos, o trabalho de todas as juntas tem sido meritório, dando o suporte necessário à Câmara Municipal, quer pela delegação de competências quer pela execução de obra, destacando que nunca as juntas de freguesias tinham tido tanto apoio por parte do executivo. Seguiu-se o deputado José Manuel Oliveira, que afirmou que, desde 2017, é interesse do Município manter com todas as juntas de freguesia uma relação profícua, na medida em que estas se assumem como uma extensão na defesa dos legítimos interesses da sua população e do nosso

**ATA N.º23****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2021**

concelho. Disse que, mais uma vez fica demonstrada a descentralização das intervenções por parte deste executivo, no sentido de um desenvolvimento global do nosso concelho parabenizando os presidentes de junta e salientando a sua garra e perseverança no sentido de desenvolvimento das suas freguesias. Disse considerar que esta é uma atribuição equilibrada entre as demais freguesias, que respeita o princípio da equidade das transferências de verbas por parte da Câmara Municipal e que não fere qualquer tipo de suscetibilidades entre os interessados. Seguiu-se o Sr. Presidente da Câmara, que começou por afirmar que esta proposta se traduz naquilo que foi a metodologia adotada desde o início deste mandato, ou seja, apoiar as juntas de freguesia na sua atividade corrente e no investimento/obras. O Edil disse que em 2020, as verbas transferidas para as juntas de freguesia foram no valor de 556.000,00€, ou seja, um valor muito expressivo e significativo, quando comparado com o anterior, dando como exemplo o ano de 2016, onde foi atribuído às Juntas o valor de cerca de 260.000,00€. Victor Hugo Salgado disse ainda a que a atribuição destes valores, não invalidam que, e de acordo com os projetos das Juntas de Freguesia, não haja um reforço para uma obra ou projeto em concreto. O Sr. Presidente da Câmara agradeceu a intervenção dos presidentes das juntas de freguesia, e esperara que, com o tempo, se consiga alcançar todos os objetivos, ou seja, executar todas as obras aqui previstas.

**Deliberado aprovar com 25 votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre, oito da Coligação 'Vizela é para todos', dois do PS e quatro dos deputados independentes Carlos Alberto Carneiro da Costa, Ana Maria da Costa Cunha, Ana Rita Araújo, Ana Filipa Ferreira. Não participou na discussão e votação o Presidente da Junta de Freguesia de Vizela S. Paio, António Ferreira. PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE VIZELA (SANTO ADRIÃO):**

Considerando que: – Nos termos o n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; – De acordo com as alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento urbano, do património, dos tempos livres e desporto, do ambiente e da promoção do

**ATA N.º23****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2021**

desenvolvimento; – Por força da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; – Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; – De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; – A Freguesia de Vizela (Santo Adrião) encontra-se a desenvolver todos os procedimentos para a execução das obras de construção de parque de estacionamento junto ao cemitério da Freguesia. Atento o exposto, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de: – Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Vizela (Santo Adrião), através da concessão da transferência do montante de € 35.000,00; – Aprovação da minuta de protocolo relativo ao apoio financeiro a atribuir à entidade supra identificada.

**Deliberado aprovar com 25 votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre, oito da Coligação 'Vizela é para todos', dois do PS e quatro dos deputados independentes Carlos Alberto Carneiro da Costa, Ana Maria da Costa Cunha, Ana Rita Araújo, Ana Filipa Ferreira. Não participou na discussão e votação o Presidente da Junta de freguesia de Vizela (Santo Adrião), Luis Carlos Magalhães. PONTO N.º2.4 DA ORDEM DE TRABALHOS:**

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE INFIAS:** Considerando que: – Nos termos o n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; – De acordo com as alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento urbano, do património, dos

## ATA N.º23

## Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2021

tempos livres e desporto, do ambiente e da promoção do desenvolvimento; – Por força da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; – Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; – De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; – A Freguesia de Infias encontra-se a desenvolver todos os procedimentos para a execução das obras de construção de parque de estacionamento junto à Igreja Paroquial. Atento o exposto, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara à aprovação da Assembleia Municipal, da proposta de: – Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Infias, através da concessão da transferência do montante de € 35.000,00; – Aprovação da minuta de protocolo relativo ao apoio financeiro a atribuir à entidade supra identificada. **Deliberado aprovar com 25 votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre, oito da Coligação 'Vizela é para todos', dois do PS e quatro dos deputados independentes Carlos Alberto Carneiro da Costa, Ana Maria da Costa Cunha, Ana Rita Araújo, Ana Filipa Ferreira. Não participou na discussão e votação o Presidente da Junta de Freguesia de Infias, Francisco Correia. PONTO N.º2.5 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA:** Considerando que: – Nos termos o n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; – De acordo com as alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento urbano,

**MUNICÍPIO DE VIZELA****ATA N.º23****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2021**

do património, dos tempos livres e desporto, do ambiente e da promoção do desenvolvimento; – Por força da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; – Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; – De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; – A Freguesia de Santa Eulália encontra-se a desenvolver todos os procedimentos para a execução das obras de requalificação da Rua do Bom Viver. Atento o exposto, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara à aprovação da Assembleia Municipal, da proposta de: – Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Santa Eulália, através da concessão da transferência do montante de € 35.000,00; – Aprovação da minuta de protocolo relativo ao apoio financeiro a atribuir à entidade supra identificada. **Deliberado aprovar com 24 votos a favor (onze do Movimento Vizela Sempre, oito da Coligação 'Vizela é para todos', dois do PS e quatro dos deputados independentes Carlos Alberto Carneiro da Costa, Ana Maria da Costa Cunha, Ana Rita Araújo, Ana Filipa Ferreira. Não participou na discussão e votação o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eulália, Manuel António Lopes Pedrosa e a deputada Márcia Costa. PONTO N.º2.6 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO):** Considerando que: – Nos termos o n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; – De acordo com as alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12



## ATA N.º23

## Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2021

de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento urbano, do património, dos tempos livres e desporto, do ambiente e da promoção do desenvolvimento; – Por força da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município; – Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; – De acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; – A União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João) encontra-se a desenvolver todos os procedimentos para a execução das obras de alargamento e requalificação do Cemitério de S. Miguel. Atento o exposto, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara à aprovação da Assembleia Municipal, da proposta de:

- Atribuição de apoio financeiro à União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João), através da concessão da transferência do montante de € 35.000,00; –

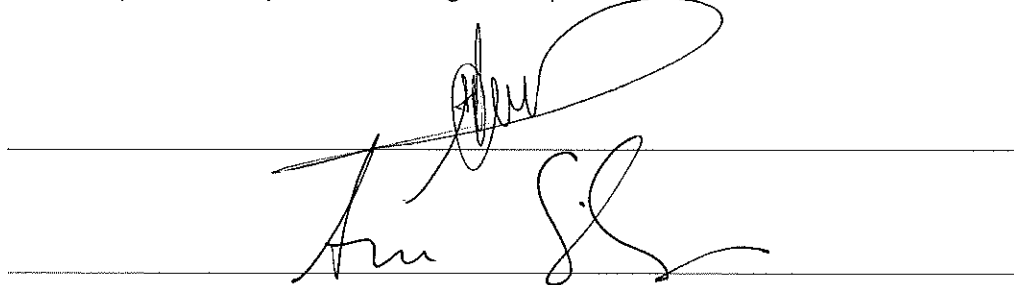
Aprovação da minuta de protocolo relativo ao apoio financeiro a atribuir à entidade supra identificada. **Deliberado aprovar com 25 votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre, oito da Coligação 'Vizela é para todos', dois do PS e quatro dos deputados independentes Carlos Alberto Carneiro da Costa, Ana Maria da Costa Cunha, Ana Rita Araújo, Ana Filipa Ferreira. Não participou na discussão e votação o Presidente da União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), Mário José de Azevedo Oliveira. PONTO N.º2.6 DA ORDEM DE TRABALHOS: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE SOBRE A ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Em conformidade com o disposto nas alíneas a), b e c) do n.º2 do art. 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, junto apresento os seguintes documentos, a fim de serem apreciados na

**ATA N.º23****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2021**

sessão da Assembleia Municipal de Vizela de 26 de abril: Resumo da atividade da Câmara Municipal relativa aos meses de fevereiro e março de 2021; Resumo da situação financeira do Município de janeiro a março de 2021. Neste ponto, o deputado Carlos Aberto Costa disse que, na Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021, o Sr. Presidente destacou que, nestes quatro anos de mandato, conseguiu um financiamento do quadro comunitário de 9 milhões de euros, dizendo que esta afirmação é falsa, pois nos dados fornecidos pela CCDRN, que estão atualizados a 28 de fevereiro de 2021, Vizela tem 16 projetos aprovados, tendo 10 deles início no anterior mandato, sendo o investimento elegível de 6.769.299,31€ e o apoio da UE de 5.690.332,09€, portanto muito longe dos 9 milhões de euros propagandeados. Disse que, até à data, a CMV recebeu neste mandato 4.473.228,55, enquanto nos mandatos anteriores recebeu: 5.307.125,62€, no mandato de 2014 a 2017, e 6.261.477,72€, no mandato de 2010 a 2013. Depois, o deputado disse que as marcações da velha ciclovia continuam assinaladas nas ruas (faixas de rodagem), nomeadamente, entre a Escola Básica e Secundária de Infias e a Escola Secundária de Vizela, questionando se vão ser retiradas do pavimento das ruas antes da inauguração da nova ciclovia. O Sr. Presidente da Câmara respondeu ao deputado Carlos Alberto Costa com os valores das candidaturas, afirmando que alguns deles ainda não são os valores finais pois estão ainda a ser negociados em overbooking, perfazendo um total de cerca de 9,5M€ de investimento participado. Disse que as obras elencadas não são as únicas que serão objeto de financiamento, pois há ainda obras a ser discutidas, quer na reprogramação do quadro, quer no overbooking, afirmando que ao longo destes quatro anos, a Câmara vai ultrapassar os 10M€. O Edil deu como exemplo o facto de a estes 9,5M€ poder ainda vir a ser somados os 2M€ da ponte da Aliança e ainda mais 2M€ para os passadiços. O deputado Carlos Alberto Costa disse ao Edil que este não deveria contabilizar acordos ainda não celebrados. A deputada Ana Cunha colocou as seguintes questões: quando irá apresentar os documentos referentes às despesas de combate à pandemia COVID 19, que está obrigado a enviar para a DGAL; para quando fazer reuniões online públicas - que salvaguardem o acesso do público às mesmas; política de contratações de RH - Ações de comunicação e propagandística da CMV leva à contratação de quantas pessoas

**MUNICÍPIO DE VIZELA****ATA N.º23****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de abril de 2021**

para o gabinete de comunicação; para quando uma intervenção de fundo na Reta de Sá. O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a informação sobre as despesas COVID é remetida pela Autarquia à DGAL e que, se os senhores deputados a solicitarem, a mesma será enviada. Em relação à propaganda eleitoral, respondeu ao deputado que está a decorrer um processo sobre o uso de meios da Câmara Municipal para a campanha da candidatura do PS às últimas eleições autárquicas. Sobre as reuniões do Executivo, disse que a Câmara vai manter as reuniões online até que estejam assegurados os mecanismos legais. Sobre a Reta de Sá, disse que a Autarquia está a aguardar a aprovação das especialidades, quanto à construção de passeios, sendo que os semáforos serão colocados nos próximos 15 dias para reforçar a segurança daquela via. **3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** No período de intervenção do público, verificou-se que não foram efetuadas inscrições para esse efeito. **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Por proposta do Sr. Presidente, foi a ata desta sessão, aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, quando eram vinte e duas horas e onze minutos do dia vinte e seis de abril, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinado pelo Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito.-----



-----

-----

-----

-----

-----

-----

